

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Sorbone, 375 São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlosfaz@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0000824-17.2017.8.26.0566**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Taxas

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Tendo em vista a satisfação da obrigação, <u>consoante o verificado</u> <u>no apenso de RPV</u>, JULGO EXTINTO este processo *em fase de cumprimento de sentença* movido por Rafael Camilotti Ennes contra 'MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, com fulcro no art. 924, II do CPC.

Transitada em julgado, <u>após a efetivação do levantamento</u> <u>determinado no incidente do RPV</u>, arquivem-se.

P.I.

São Carlos, 30 de maio de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA